



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0021-2016

Altera a redação do art. 6º, XII-1, Corredores Comerciais, Corredor Tipo E, bem como do Quadro III, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 – Lei de Uso e Ocupação do Solo.

PROCESSO Nº 0513-AN

Art. 1º O art. 6º, inciso XII-1, Corredores Comerciais, Corredor Tipo E, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências, alterado pela Lei Municipal nº 4.259, de 23 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

.....
XII - ...

XII - 1 ...

.....
CORREDOR TIPO E

- Rua Cândido Dinamarco
- Rua Maria Benedita Gobo – Village Mantiqueira
- Avenida Alberto Barbeta (entre o limite norte do Loteamento Village Mantiqueira e limite norte do Loteamento Jardim do Vale)
- Avenida Carlos Rebello Júnior
- Avenida Ministro Urbano Marcondes
- Avenida Monte Castelo
- Avenida Pedro de Toledo (entre a Avenida Ministro Urbano Marcondes e Avenida Carlos Rebello Júnior)
- Avenida Presidente Vargas (lado ímpar).”

Art. 2º O Quadro III de que trata o art. 15, da Lei Municipal nº. 1.925, de 1986, alterado pela Lei Municipal nº 4.259, de 2010 passa a vigorar com a redação dada pelo Quadro III, anexo e integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.


VANTUIR FARIA
Vereador

Diretoria Legislativa – VF/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0021-2016
Processo nº 0513-AN

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro acompanhar a dinâmica do desenvolvimento da cidade e modernizar a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 – Lei de Uso e Ocupação do Solo, de acordo com a atual necessidade de nosso Município.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

VANTUIR FARIA
Vereador

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação Legislação Participativa

Econômica/Finanças/Orcamento

Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início: 08/06/16 Término: 14/06/2016

Sala das Sessões: 07/06/2016

Presidente da Câmara

1º Secretário

Protocolo Nº 2664-2016
06/06/2016

Diretoria Legislativa – VF/cm.

QUADRO III

CORREDORES COMERCIAIS		RECUOS OBRIGATÓRIOS				
		4,00 m	5,00 m	10,00 m	15,00 m	20,00 m
Corredor Tipo A	R. Alexandre Fleming		XO			
	R. da Associação (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO			
	R. Benedito Marcondes		XO			
	R. Comandante Salgado		XO			
	R. Coronel João Vieira		XO			
	R. Coronel Pires Barbosa		XO			
	R. dos Juritis					
	R. João de Castro Coelho		XO			
	R. Raul Pompéia		XO			
	R. São Vicente de Paula (lado par)					
	R. Siqueira Campos		XO			
	R. Visconde de Guaratinguetá		XO			
	Av. Alberto Barbeta (entre a Av. João Pessoa e o limite sul do Lot. Village Mantiqueira)		XO			
	Av. Dona Rosinha Filippo		XO			
	Av. Dr. João Baptista Rangel de Camargo		XO			
	Av. Francisco Joaquim Pereira (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO			
	Av. Martim Cabral		XO			
	Av. Prof. Breno Vianna		XO			
	Praça Brito Broca		XO			
	Corredor Tipo B	Estrada Vicinal Tancredo Neves (dentro do perímetro urbano do bairro da Pedrinha)		XO		
Rodovia Paulo Virgílio (dentro do perímetro urbano da Rocinha)			XO			
R. Antonio da Cunha (antiga Av. Contorno Oeste – Beira Rio I)			XO			
R. José Pereira Cruz (antiga Av. 02 – Jd do Vale I)			XO			
Av. Agenor Pires da Fonseca (Jardim do Vale)			XO			
Av. Contorno Norte (Jardim Esperança)			XO			
Av. Integração (desde seu início até o córrego existente que faz divisa entre ZIII-10 e ZVII-3)			XO			
Av. Frei Antônio de Santa/Anna Galvão			XO			
Av. João Pessoa		XO				
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira		XO				

QUADRO III

CORREDORES COMERCIAIS		RECUOS OBRIGATÓRIOS				
		4,00 m	5,00 m	10,00 m	15,00 m	20,00 m
Corredor Tipo B	Av. Ministro Salgado Filho		XO			
	Av. Nossa Senhora de Fátima		XO			
	Av. Padroeira do Brasil		XO			
	Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin (antiga Av. Contorno Leste)		XO			
	Av. Rui Barbosa		XO			
	Av. Santos Dumont		XO			
	Av. Áurea Maria de Jesus da Silva		XO			
	R. Profª Deonice Gomes Corrêa de Carvalho (do nº 02 ao 66)		XO			
	Av. Epaminondas Rodrigues Soares		XO			
	Av. Prof. Francisco Lacaz Neto (entre o Beira Rio e o Parque do Sol)		XO			
Av. George Washington Galvão Nogueira (entre as Chácaras Jardim do Vale e o Loteamento Jardim do Vale II)		XO				
Rua Expedicionário José de Moura e Silva		XO				
Corredor Tipo C	Estrada Guaratinguetá 452 – Cidade – Potim (dentro da zona urbana e expansão urbana)	XO				
	Estrada Guaratinguetá 452 – Cidade - Potim					XO
Corredor Tipo D	Av. Basf		XO			
	Av. Brasília		XO			
	R. Educador Paulo Reglus Neves Freire		XO			
	R. José Zaccaro Neto		XO			
	R. Maria da Conceição Duarte		XO			
	Marginais da Rodovia Presidente Dutra		XO			
Corredor Tipo E	Estrada Vicinal GTG 040					XO
	Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela (entre o córrego Paturi e a Divisa de Lorena)					XO
	Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela (entre a Rodovia Presidente Dutra e o córrego Paturi)		XO			
Corredor Tipo E	R. Cândido Dinamarco		XO			
	R. Maria Benedita Gobo – Village Mantiqueira		XO			
	Av. Alberto Barbeta (entre o limite norte do Lot. Village Mantiqueira e limite norte do Lot. Jd. do Vale)		XO			
	Av. Carlos Rebelo Júnior		XO			
	Av. Ministro Urbano Marcondes		XO			

QUADRO III

CORREDORES COMERCIAIS		RECUOS OBRIGATORIOS				
		4,00m	5,00m	10,00m	15,00m	20,00m
Corredor Tipo E	Av. Monte Castelo		XO			
	Av. Pedro de Toledo (entre a Av. Ministro Urbano Marcondes e Av. Carlos Rebello Júnior)		XO			
	Av. Presidente Vargas (lado ímpar)		XO			
Corredor Tipo F	R. André Alckmin		XO			
	R. Benedito Rodrigues Alves		XO			
	R. Jacques Felix	XO				
	R. Lycurgo Meirelles Reis		XO			
	R. Monsenhor Aníbal de Melo		XO			
Corredor Tipo G	R. Marginal a Av. Ariberto Pereira da Cunha – Lado Par (entre a Praça Ministro Rodrigues Alckmin e Praça Coronel Antônio da Silva)		XO			
	R. Petrónio Vilela Leite (antiga Rua 06 – Lot. Prof. Gilberto Filippó)		XO			
	R. Prof. André Barbosa (antiga Rua 08 – Lot. Prof. Gilberto Filippó)		XO			
	R. Ruy Bernardelli Cardoso (antiga Rua 09 – Lot. Prof. Gilberto Filippó)		XO			
	R. Alberto Barbata (entre o limite sul do Lot. Village Mantiqueira e o limite norte do Lot. Village Mantiqueira)		XO			
	R. Noel Lourenço de Lima (até o número 49)		XO			
	R. Dr. Paulo Oliveira de Abreu (até o número 50)		XO			

LEGENDA: X – Usos R1a, R1b
0 – Usos demais